

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Altera e remaneja valores no Programa 610 – Incentivo ao ensino técnico, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 1º O Programa 610 do Anexo do Projeto de Lei nº 025/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”, passa a vigor com as seguintes alterações:

Programa: 610 – Incentivo ao Ensino Técnico.

Ação: 001 – Subsidio à transporte de estudantes do ensino técnico e superior

Objetivo: Subsidiar entidades sem fins lucrativos de organização estudantil e/ou adquirir diretamente passagens de transporte.

(...)		2019
(...)	Valor	80.000,00

Acréscimo de R\$ 5.000,00

Art. 2º Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes reduções de metas financeiras descritas no Anexo desta Lei, no Programa 300 – Construção de Centro Administrativo e reforma da sede, conforme a descrição a seguir:

Programa: 300 – Construção de Centro Administrativo e reforma da sede

Ação: 001 – Centro administrativo

Objetivo: Garantir a melhoria da gestão e no atendimento ao público

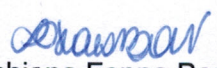
(...)		2019
(...)	Valor	95.000,00

Redução de R\$ 5.000,00

Justificativa: Tal programa requer um valor maior do que o previsto, tendo em vista que o investimento no ensino técnico e superior deve ser incentivado e levando-se em conta o crescente número de estudantes que buscam instrução.

Santa Maria do Herval, 25 de setembro de 2018.


Cleidir Arnold
Vereador


Fabiana Foppa Bassegio
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Renato Backes	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Renato Backes</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>[Signature]</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 025/2018

PARECER: Favorável

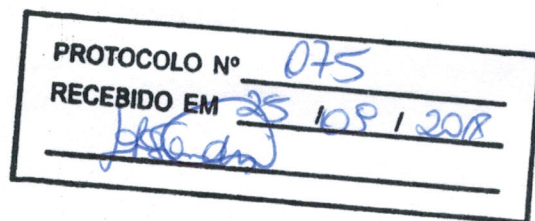
DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

[Signature]
LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Altera e remaneja valores no Programa 702 – Atenção Básica com Recursos Vinculados da Secretaria de Saúde.

Art. 1º O Programa 702 do Anexo do Projeto de Lei nº 025/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”, passa a vigor com as seguintes alterações:

Programa: 702 – Atenção Básica com Recursos Vinculados.

Ação: 006 – Vigilância Sanitária

Objetivo: Garantir ações de atenção básica a saúde da população com recurso vinculados, atender a população através da estratégia de saúde da família, desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde.

(...)		2019
(...)	Valor	19.000,00

Acréscimo de R\$ 5.000,00

Art. 2º Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes reduções de metas financeiras descritas no Anexo desta Lei, no Programa 300 – Construção de Centro Administrativo e reforma da sede, conforme a descrição a seguir:

Programa: 300 – Construção de Centro Administrativo e reforma da sede

Ação: 003 – Reestruturação/Reforma e Ampliação da Sede

Objetivo: Garantir a melhoria da gestão e no atendimento ao público

(...)		2019
(...)	Valor	95.000,00

Redução de R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade a destinação de recurso para castração de animais (cães e gatos), tendo em vista que existe uma série de zoonoses que são transmitidas por esses animais quando não se tem um controle sanitário efetivo. Os animais são vetores para algumas enfermidades e são hospedeiros intermediários de outras e caso não haja controle restará afetada a saúde pública.

Santa Maria do Herval, 25 de setembro de 2018.

Rubia Reisdorfer

Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Renato Backes	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Renato Backes</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>[Signature]</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

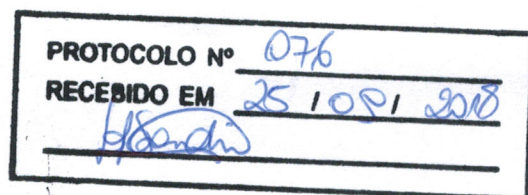
VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>[Signature]</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

[Signature]
LUIS ROBERTO SCHNEIDER

PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Altera e remaneja valores no Programa 104 – Infraestrutura Turística, da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo

Art. 1º O Programa 104 do Anexo do Projeto de Lei nº 025/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”, passa a vigor com as seguintes alterações:

Programa: 104 – Infraestrutura Turística

Ação: 002 – Praças (construção e ampliação)

Objetivo: Garantir a implantação de ações que permitam o desenvolvimento do turismo através de infraestrutura turística

(...)		2019
(...)	Valor	270.000,00

Acréscimo de R\$ 20.000,00

Art. 2º Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes reduções de metas financeiras descritas no Anexo desta Lei, no Programa 100 – Parque Municipal de Eventos, conforme a descrição a seguir:

Programa: 100 – Parque Municipal de Eventos

Ação: 002 – Estudo e projeto para construção de centro de eventos

Objetivo: Realizar estudos e projetos para instalação de parque municipal de eventos

(...)		2019
(...)	Valor	30.000,00

Redução de R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade a destinação de recurso para construção de uma praça em Boa Vista do Herval, em atendimento ao pleito da comunidade, tendo em vista que no local não há um local adequado para lazer. Outrossim, foi reduzido o valor destinado para estudo e projeto do parque de eventos, tendo em vista que já há projeto pronto.

Santa Maria do Herval, 25 de setembro de 2018.


Rubia Reisdorfer

Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Renato Backes	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Renato Backes</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Cleidir Arnold</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

PARECER: Favorável

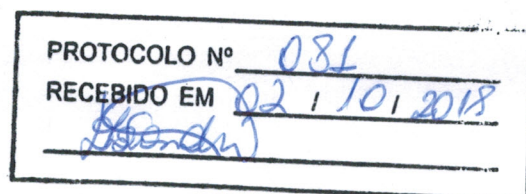
DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

Luís Roberto Schneider
LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Altera e remaneja valores no Programa 104 – Infraestrutura Turística, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Art. 1º O Programa 104 do Anexo do Projeto de Lei nº 025/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”, passa a vigor com as seguintes alterações:

Programa: 104 – Infraestrutura Turística

Ação: 002 – Praças (construção e ampliação)

Objetivo: Garantir a implantação de ações que permitam o desenvolvimento do turismo através de infraestrutura turística

(...)		2019
(...)	Valor	270.000,00

Acréscimo de R\$ 20.000,00

Art. 2º Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes reduções de metas financeiras descritas no Anexo desta Lei, no Programa 101 – Aquisição de Veículo Automotor, conforme a descrição a seguir:

Programa: 101 – Aquisição de Veículo Automotor

Ação: Aquisição de Veículo

Objetivo: Adquirir veículo automotor de forma a propiciar um melhor atendimento das atividades legislativas.

(...)		2019
(...)	Valor	40.000,00

Redução de R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade a destinação de recurso para custear obras na praça do Bairro Amizade, especialmente para plantação de árvores e flores a fim de embelezar e trazer mais vida ao local, em atendimento ao pleito da comunidade. Outrossim, foi reduzido o valor destinado para aquisição de veículo para a câmara de vereadores, tendo em vista que no momento não se faz necessário.

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

Plínio Wagner

Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Renato Backes	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Renato Backes</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Cleidir Arnold</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

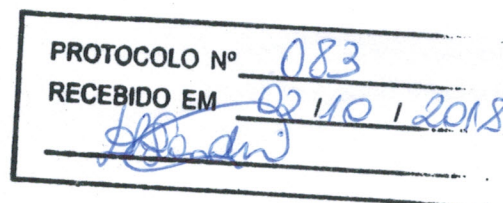
PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade
Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

Luís Roberto Schneider
LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Altera e remaneja valores no Programa 609 – Programa de Esporte e Lazer

Art. 1º O Programa 609 do Anexo do Projeto de Lei nº 025/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”, passa a vigor com as seguintes alterações:

Programa: 609 – Programa de Esporte e Lazer

Ação: 001 – Manutenção das Atividades de Desporto

Objetivo: Manter ações de Esporte e Lazer na Cidade

(...)		2019
(...)	Valor	120.000,00

Acréscimo de R\$ 20.000,00

Art. 2º Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes reduções de metas financeiras descritas no Anexo desta Lei, no Programa 101 – Aquisição de Veículo Automotor, conforme a descrição a seguir:

Programa: 101 – Aquisição de Veículo Automotor

Ação: Aquisição de Veículo

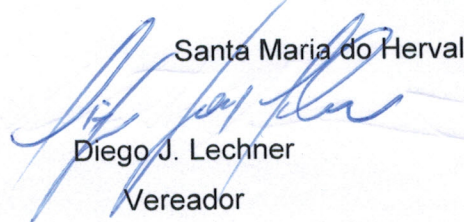
Objetivo: Adquirir veículo automotor de forma a propiciar um melhor atendimento das atividades legislativas.

(...)		2019
(...)	Valor	40.000,00

Redução de R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade a reativação das atividades esportivas de futebol de campo 11 e Campeonato Municipal de Bolão. Outrossim, foi reduzido o valor destinado para aquisição de veículo para a câmara de vereadores, tendo em vista que no momento não se faz necessário.

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.


Diego J. Lechner
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

EMENDA N° 05 AO PROJETO DE LEI N° 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Renato Backes	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Renato Backes</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Cleidir Arnold</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA N° 05 AO PROJETO DE LEI N° 025/2018

PARECER: Favorável

DATA: 02/10/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

Luís Roberto Schneider
LUIS ROBERTO SCHNEIDER

PRESIDENTE